

PORTARIA Nº 96/2025/JUCEMAT

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 25, inciso XVII, do Decreto Federal nº 1.800/1996, combinado com o art. 34, inciso XVIII, do Decreto Estadual nº 2.060/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Adriele Rejala de Moraes, Assistente Técnico II, matrícula nº 302186, para exercer as atribuições inerentes ao Sistema de Patrimônio desta Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2025.

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA

Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e9ed8259

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar